



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Gestão Ambiental

**DOCUMENTOS PARA LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE
OPERAÇÃO CONCOMITANTES**

- 1 Requerimento em 2 vias (modelo fornecido pela Secretaria de Gestão Ambiental) a ser preenchido e firmado pelo interessado
- 2 Cópia do contrato social atualizado, cartão CNPJ e comprovante de endereço (de no máximo 90 dias)
- 3 Cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício relativo ao imóvel
- 4 Certidão de uso de Solo, emitida pela Prefeitura Municipal, com validade de até 180 dias
- 5 Outorga emitida pelo DAEE, quando for o caso
- 6 Comprovante de pagamento da taxa de análise
- 7 Procuração, devidamente formalizada, se o requerimento não for assinado pelo próprio interessado ou representante legal da pessoa jurídica, bem como quando a responsabilidade pelo acompanhamento do pedido seja outorgada a terceiros, quando for o caso
- 8 Certidão do órgão responsável pelo serviço de distribuição de água e coleta de esgotos (SAE) ou conta de água e esgoto
- 9 MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento impresso
- 10 Planta da Edificação
- 11 Croqui de localização, indicando o curso d'água, áreas verdes e construções existentes num raio de 100 metros
- 12 Disposição física dos equipamentos (layout), que pode ser demonstrada em croqui ou em planta baixa da construção
- 13 Fluxograma do processo produtivo
- 14 Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias
- 15 Projeto aprovado do imóvel ou habite-se
- 16 Comprovante de Inscrição do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP
- 17 Alvará de funcionamento



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Gestão Ambiental

18 Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos:

a) Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUCESP); - Declaração de ME/EPP/MEI; - Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber);

b) Para Micro Empreendedores Individuais

- Comprovante de inscrição e situação cadastral; - RG, CPF e comprovante de endereço; - Declaração de ME/EPP/MEI

Observações:

O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação da Secretaria de Gestão Ambiental, só terá início após a entrega de todas as complementações

A Secretaria de Gestão Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.

Quando a implantação de empreendimento implicar em intervenções em área de preservação permanente, supressão de vegetação ou corte de árvores isoladas, a autorização deverá ser obtida previamente ou concomitantemente ao licenciamento do empreendimento.

A Secretaria de Gestão Ambiental, identificando qualquer incorreção ou falta de documentos necessários à análise para a devida caracterização, notificará o interessado para a correção ou complementação da documentação, definindo prazos para a sua apresentação, sob pena de arquivamento do processo.